Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.832 **Data** 22/05/2006

Projeto de Lei nº 22/2006

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Altera a denominação da Rua São Paulo, localizada na Vila de Paulópolis.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 07 a 01 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 22/05/06
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 24/2006

Observações:

Lei Nº 2.160 de 25/05/2006

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 22/05/06
Presidente da Câmara

Pompéia, 22 de maio de 2006.

OFÍCIO 237/GP/2006

PL. 22/2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, LOCALIZADA NA VILA DE PAULÓPOLIS, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Com a aprovação deste projeto a Rua São Paulo passará a denominar-se Rua Dovílio Menini, perpetuando o nome desse antigo morador que veio de Penápolis, onde nasceu no dia 22 de maio de 1929, chegando em Paulópolis em 1940.

A exemplo de tantos pioneiros que adotaram Pompéia como sua terra natal, participou ativamente do desenvolvimento de nosso Município, sempre presente em todas as atividades religiosas, esportivas e sociais, contribuindo para o fortalecimento da comunidade, destacando-se como líder e chefe de família exemplar.

Durante muitos anos foi o proprietário do Restaurante e do Posto de Combustíveis de Paulópolis, conquistando uma clientela fiel, constituída principalmente de viajantes e caminhoneiros que faziam questão de freqüentar os seus estabelecimentos pela maneira correta e educada com que ele e seus funcionários tratavam a todos, ampliando o seu círculo de amizade em toda a região.

Casado com dona Iracema, faleceu no dia 31 de maio de 2003 em Paulópolis, deixando três filhos, netos e um incontável número de amigos.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
ANTÔNIO OLIVEIRA DE AMORIM
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
22 MAI 2006
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º 22 / 2006

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, LOCALIZADA NA VILA DE PAULÓPOLIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - A Rua São Paulo, localizada na Vila de Paulópolis, passa a denominar-se Rua Dovílio Menini.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de maio de 2006; 77.º da Fundação e 67.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Lei nº 22/2006
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: Altera a denominação da Rua São Paulo, localizada na Vila de Paulópolis..

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal tem por finalidade alterar a denominação da Rua São Paulo, localizada em Paulópolis, para Rua Dovílio Menini.

Analisado por este Relator verificamos estar dentro das normas legais e constitucionais.

Segundo a justificativa do Chefe do Executivo, a alteração proposta tem por objetivo prestar homenagem a um antigo morador daquela localidade.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2006.

José de Souza
Relator

Eurípedes Avelar
Membro

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro